

mento”, para que haja o devido cancelamento dos itens 8 e 9 e, consequentemente, o encerramento da licitação.

Este pregão foi reagendado para 03/08/2022 09:00 h.

Sr(s) fornecedor(es), os itens 8 e 9 estão retornando à fase de Julgamento.

Item: 8

Descrição: Disco Magnético.

Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: SSD, Tipo: Rígido, Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.880,99

Situação: Cancelado no julgamento.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 9

Descrição: Disco Magnético.

Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: SSD, Aplicação: Informática, Interface: Sata Iii, Tipo: Rígido, Tamanho: 2.5 POL, Memória: 1 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 822,44

Situação: Cancelado no julgamento.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 8 - Disco Magnético.

Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.

Volta de Fase para Julgamento.

Item cancelado no julgamento.

Motivo: A Administração percebeu que houve um erro na descrição dos itens 8 e 9 do edital, erro esse notado apenas no decorrer da licitação. Portanto, entendemos que ambos os itens devem ser cancelados, uma vez que houve direcionamento involuntário na descrição dos materiais.

Não houve intenções de recurso para o item.

Item: 9 - Disco Magnético.

Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.

Volta de Fase para Julgamento.

Item cancelado no julgamento.

Motivo: A Administração percebeu que houve um erro na descrição dos itens 8 e 9 do edital, erro esse notado apenas no decorrer da licitação. Portanto, entendemos que ambos os itens devem ser cancelados, uma vez que houve direcionamento involuntário na descrição dos materiais.

Abertura de prazo para intenção de recurso.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/08/2022 às 09:35:00 h.

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/08/2022 às 09:35:00h. Como não houve interposição de recursos, finalizaremos a licitação. Muito obrigado a todos(as)!

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:36 horas do dia 03 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIO DE MELO - Pregoeiro Oficial.

Equipe de Apoio: Maria da Conceição Xavier, Raquel Lima Santos da Silva e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.

TERMO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico N° 019/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001220-0

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros para a SUB-G.

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico.

As 09:36 horas do dia 03 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 019/SUB-G/2022, referente ao Processo SEI n° 6038.2022/0001220-0, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores ou respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 8

Descrição: Disco Magnético.

Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: SSD, Tipo: Rígido, Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.880,99

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Redução de Prazo de Registro de Recurso. Realizada a redução do prazo limite para registro de Recurso com a seguinte justificativa: A empresa recorrente já apresentou suas razões.

Volta de Fase para Julgamento.

Item cancelado no julgamento.

Motivo: A Administração percebeu que houve um erro na descrição dos itens 8 e 9 do edital, erro esse notado apenas no decorrer da licitação. Portanto, entendemos que ambos os itens devem ser cancelados, uma vez que houve direcionamento involuntário na descrição dos materiais.

Item: 9

Descrição: Disco Magnético Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: SSD, Aplicação: Informática, Interface: Sata Iii, Tipo: Rígido, Tamanho: 2.5 POL, Memória: 1 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 822,44

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento.

Redução de Prazo de Registro de Recurso. Realizada a redução do prazo limite para registro de Recurso com a seguinte justificativa: A empresa recorrente já apresentou suas razões.

Volta de Fase para Julgamento.

Item cancelado no julgamento.

Motivo: A Administração percebeu que houve um erro na descrição dos itens 8 e 9 do edital, erro esse notado apenas no decorrer da licitação. Portanto, entendemos que ambos os itens devem ser cancelados, uma vez que houve direcionamento involuntário na descrição dos materiais.

Item: 9

Descrição: Disco Magnético Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: SSD, Aplicação: Informática, Interface: Sata Iii, Tipo: Rígido, Tamanho: 2.5 POL, Memória: 1 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 822,44

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento.

Redução de Prazo de Registro de Recurso. Realizada a redução do prazo limite para registro de Recurso com a seguinte justificativa: A empresa recorrente já apresentou suas razões.

Volta de Fase para Julgamento.

Item cancelado no julgamento.

Motivo: A Administração percebeu que houve um erro na descrição dos itens 8 e 9 do edital, erro esse notado apenas no decorrer da licitação. Portanto, entendemos que ambos os itens devem ser cancelados, uma vez que houve direcionamento involuntário na descrição dos materiais.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 001/SUB-IP/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0002483-1

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Para Revitalização, Readequação E Requalificação Dos Sistemas De Drenagem E Pavimentação Na Rua Alencar De Araripe, Local: Rua Alencar De Araripe, (trecho entre Rua Ancora e Rua Araujo Gondim), SACOMÃ – SÃO PAULO/SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Ipiranga.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois as 10h00min, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria n° 070/SUB-IP/GAB/2021 no auditório da sede da Subprefeitura Ipiranga, iniciando os trabalhos da Licitação em epígrafe. Entregaram envelopes lacrados as seguintes empresas:

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. Sob n° 58.853.169/0001-74 e FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ. Sob n° 02.542.939/0001-03.

Procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para participação na presente licitação, tendo sido credenciado o representante:

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA representada pelo Sr. Douglas Rafael de Brito, RG n° 43.975.879-8. Os demais proponentes não se fizeram representar.

A Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Sendo constatada a regularidade formal externa dos envelopes, sem qualquer oposição dos presentes, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8666/93, Lei Municipal n° 14.145/06 e Decretos regulamentadores foram abertos os envelopes n° 1 - Proposta de Preços, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado por todos os membros da Comissão e representantes credenciados, para verificação e classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes. Considerando os valores ofertados, resultou-se na seguinte ordem: 1° lugar POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 3.254.264,57 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e 2° lugar FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE no valor de R\$ 3.278.263,88 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Em prosseguimento foi feita à análise da Planilha de Custos e documentação técnica por parte do membro da Comissão da Coordenadoria de Projetos e Obras, bem como análise da documentação Jurídica e Financeira por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Diante do exposto a Comissão decidiu declarar vencedora a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 3.254.264,57 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e habilita-la.

Foi declarada encerrada a sessão, e aberto o prazo recursal de cinco dias, lavrou-se à presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, representantes.

COMUNICADO DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE N° 011/SUB-IP/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0001777-0

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção De Cachorródromo Na Praça Raul Gonçalves Conde, com alambrado, equipamentos e portões de acesso aos animais de estimação. Endereço: Entre Rua Vergueiro X Av. Santo Albano- Sacomã - Distrito: Ipiranga, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I. As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo II.

O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09hs e 30 min. do dia 17/08/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho n° 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

A Sessão de Abertura das propostas dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 17/08/2022 às 10h00min.

COMUNICADO DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE N° 012/SUB-IP/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0002424-6

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Revitalização da Praça Martinho de Macedo com execução e adequação de passeio e acessos, muretas e canteiros com paisagismo. Endereço: Entre a Estrada das Lágrimas e Rua Mal. Pimentel - Sacomã - Distrito: Ipiranga, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I. As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo II.

O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09hs e 30 min. do dia 18/08/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho n° 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

A Sessão de Abertura das propostas dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 18/08/2022 às 10h00min.

COMUNICADO DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE N° 013/SUB-IP/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0002424-6

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Revitalização da Praça Martinho de Macedo com execução e adequação de passeio e acessos, muretas e canteiros com paisagismo. Endereço: Entre a Estrada das Lágrimas e Rua Mal. Pimentel - Sacomã - Distrito: Ipiranga, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I. As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo II.

O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09hs e 30 min. do dia 18/08/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho n° 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

A Sessão de Abertura das propostas dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 18/08/2022 às 10h00min.

SEI 6039.2022/0001761-4

CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. I da Lei 8.666/93)

INT: SUB-IP/Coordenadoria de Projetos e Obras

ASSUNTO: Revitalização com implantação de canteiro cm paisagismo (Jardim de Chuva) situado entre a Rua Boçuununga e Rua Tamuatá.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 24, Inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c Art. 1.º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03, respeitada as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.630/0001-49, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de revitalização com implantação de canteiro cm paisagismo (Jardim de Chuva) situado entre a Rua Boçuununga e Rua Tamuatá – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, **no valor total de R\$ 30.618,45 (trinta mil seiscientos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**, observadas as especificações técnicas e demais informações desta CPO constantes deste processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 , orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993.

SEI N° 6039.2022/0002718-0

CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. II da Lei n° 8.666/93)

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de 1200 (mil e duzentos) galões de Água Mineral sem Gás – galões com 20 litros, para uso desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMO-LOGO** a Cotação Eletrônica n° 18/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet, bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **PAULO SILVINO ROCHA (ROCHA COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ sob n° 42.852.370/0001-05, objetivando a aquisição de 1200 (mil e duzentos) galões de 20 litros de água mineral sem gás, para uso desta Subprefeitura Ipiranga, no valor unitário de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) e **valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes da referida contratação, onerando a dotação orçamentária n° 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°023/ SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0001755-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. I da Lei n° 8666/93)

CONTRATANTE: PMS/ SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e readequação de escadaria com corrimão, recuperação de degraus, muretas, execução de canaletas, passeio e piso podotátil situada na Rua João de Araripe Macedo - Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

DOTAÇÃO: n° 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

VALOR: R\$ 30.638,91 (trinta mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: 61475/2022

DATA CONTRATO: 02/08/2022

PRAZO: 30 (trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°026/ SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6039.2022/0001950-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 003/SUB-IP/2022

CONTRATANTE: PMS/ SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: requalificação de piso e instalação de equipamentos de Playground na Rua Antoine Caron – Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

DOTAÇÃO: n° 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

VALOR: R\$ 97.